

COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: FIES

NOME: _____

CURSO: _____ MATRÍCULA: _____

Todos os candidatos pré-selecionados para o UNIFAMINAS deverão entregar cópias simples dos documentos relacionados abaixo, no ato do atendimento.

SEGURO PRESTAMISTA

CONSULTA NO SPC

1 - DOCUMENTOS PESSOAIS

Carteira de Identidade própria e dos demais componentes do grupo familiar (se menor de 8 anos, pode ser apresentada a certidão de nascimento).

CPF do candidato e dos demais componentes do grupo familiar.

Certidão de Casamento (dos pais ou do próprio candidato se for casado)

Comprovante da existência de união estável, quando for o caso.

Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito.

Obs.: Caso a ausência, no grupo familiar, de um dos pais ocorra em função de motivo diverso dos constantes acima, o candidato deve apresentar declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a situação fática específica, a critério da CPSA.

2 - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

Comprovante de residência no nome do candidato ou no nome do membro do grupo familiar.

Exemplos: Conta de água, conta de energia elétrica, Conta de telefone fixo ou móvel.

Para imóveis próprios: Guia ou carnê do IPTU.

Para imóveis alugados: Cópia do Contrato de aluguel em vigor.

3 – COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO (apenas 1 dos itens abaixo)

Histórico escolar de conclusão do ensino médio e fundamental.

Caso o candidato tenha cursado o ensino médio em Instituição Privada, apresentar comprovante de bolsa integral durante o ensino médio. **OU**

Vias Originais, a serem apresentadas pelo candidato, caso tenha cursado o ensino médio no exterior, dos documentos referidos nos itens acima e a respectiva tradução para o português, por tradutor juramentado, nos termos do art. 224 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). **OU**

Certificado, para a comprovação de conclusão do ensino médio, que o candidato pode apresentar com base no resultado no Enem, no Enceja ou nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4 – COMPROVANTES DE RENDIMENTO (Verifique a situação ao qual melhor se encaixa)

Comprovantes de renda do candidato e dos integrantes do grupo familiar:

Carteira de Trabalho atualizada de todos do grupo família (exceto para menores de 18 ano) (Cópia das Páginas da Foto, último contrato de trabalho)

Obs.: O candidato e os membros do grupo familiar acima de 18 anos que não possuem Carteira de Trabalho, deverá providenciá-la ou apresentar o CAGED, emitido pelo Ministério do Trabalho.

Para Assalariados (apenas 1 dos itens abaixo):

- Três últimos contracheques (em caso de renda fixa)
- Seis últimos contracheques (em caso de pagamento de comissão ou hora extra)
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

Para Atividade Rural (apenas 1 dos itens abaixo):

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de IRPJ, Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.
- Notas fiscais de venda dos últimos seis meses.

Para Aposentados e Pensionistas (apenas 1 dos itens abaixo):

- Extrato mais recente do pagamento do benefício, emitido pelo endereço eletrônico www.mpas.gov.br
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Para Autônomos (apenas 1 dos itens abaixo):

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar.
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Para Profissionais Liberais (apenas 1 dos itens abaixo):

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar.
- Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

Para sócios e Dirigentes de Empresas (apenas 1 dos itens abaixo):

- Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Declaração de IRPJ, Imposto de Renda Pessoa Jurídica.
- Quaisquer declarações tributárias referentes à Pessoa Jurídica vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, das pessoas físicas e jurídicas vinculadas.

Para pessoas com Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens e Imóveis (apenas 1 dos itens abaixo):

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

5 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (quando for o caso)

(Cópia da decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o prazo de pensão alimentícia, caso tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

6 – COMPROVANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, quando for o caso (quando for o caso)

(Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública como integrante do quadro de pessoal permanente da instituição.

7 – COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA, quando for o caso (quando for o caso)

(Laudo Médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença - CID, quando for o caso.

8 – OUTROS DOCUMENTOS

Quaisquer outros documentos que a CPSA julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, que integram o cálculo do Índice de Classificação, IC, ou a composição do grupo familiar.

TERMO DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Certidão de Casamento (dos pais ou do próprio candidato se for casado)

Comprovante da existência de união estável, quando for o caso.

(Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito. (cópia)

Para imóveis próprios: Guia ou carnê do IPTU.

(Para imóveis alugados: Cópia do Contrato de aluguel em vigor.

Grupo Familiar: _____ Pessoas.

Renda Grupo Familiar: _____.

Renda per capita R\$ _____.

() APROVADO () REPROVADO

Ass. Do Candidato:

_____ Data: ____/____/____.

Assinatura do Conferente de Documentos